

MANIFESTAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

São Miguel do Guamá, 13 de Junho de 2022

Ref.: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 20210182
Ao Sr. RONALDO DAS MERCÊS COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Senhor Secretário,

Honrada em cumprimentá-lo, tendo sido designada para atuar como fiscal do contrato n° 20210182, oriundo da Adesão Parcial a Ata de Registro de Preço n° A/2021-007, Pregão Presencial n° 001/2021, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**, passo a expor:

Como Fiscal de Contrato, onde tenho a responsabilidade de acompanhar não só a execução, mas também todos os atos pertinentes ao mesmo, fiz junto ao setor de licitação diligência, no sentido de obter informações a respeito da formalização do referido contrato, cujo prazo **encerra em 31 de julho de 2022**. Diante do exposto, informo a vossa senhoria que por se tratar de uma prestação de serviços continuados e essenciais para a administração municipal, venho a tempo alertá-lo para um eventual termo de prorrogação de prazo, caso haja interesse do senhor secretário.

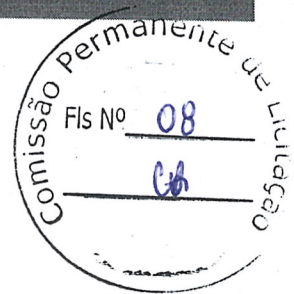
Na condição de fiscal do contrato, sou favorável ao prosseguimento do processo em comento para a consecução do Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n° 20210182.

Atenciosamente,


Mayra Dayanne N. de Lima
Matrícula: 1592511-0

MAYRA DAYANNE NEPOMUCENO DE LIMA
Fiscal de Contrato
Portaria n° 402/2021

PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 402/2021, 21 DE JUNHO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
MIGUEL DO GUAMÁ – PA”**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA.

RESOLVE

Art. 1º-DESIGNAR a servidora **MAYRA DAYANNE NEPOMUCENO DE LIMA**, matrícula **159258-0** à função de Fiscal de Contrato, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº A/2021-007 cujo objeto é a Adesão parcial da ata de registro de preço, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2021, objetivando a Contratação de empresa para locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá-PA.

Art. 2º - A servidora é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

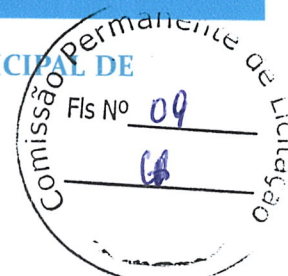
Art. 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 21 de Junho de 2021.

EDUARDO SAMPAIO
GOMES LEITE:75682028287

Assinado de forma digital
por EDUARDO SAMPAIO
GOMES LEITE:75682028287

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL



Ofício. nº 234A/2022

São Miguel do Guamá, 15 de Junho de 2022

À Diretoria de Licitação

Honrado em cumprimentá-los, solicito a prorrogação do contrato nº20210182, por igual período, contrato referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**. A solicitação citada justifica-se pela necessidade no atendimento as demandas que exigem o deslocamento de secretários, servidores e gestor municipal dentro e fora do município, atuando na entrega de documentos, serviços de fiscalizações, buscas e entregas de materiais, participação em reuniões e outros eventos.

Certo de sermos atendidos, reitero os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

RONALDO DAS
MERCES
COSTA:10248412272

Assinado de forma
digital por RONALDO
DAS MERCES
COSTA:10248412272

RONALDO DAS MERCES COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto 013/2022